



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149526/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a aquisição de materiais esportivos afim de atender as demandas da Unidade do Projeto Educando Através do Esporte conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149526/2024, objetivando, , a aquisição de materiais esportivos afim de atender as demandas da Unidade do Projeto Educando Através do Esporte conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa



**LÍDER SORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.667.069/0001-07, para fornecimento de Aquisição de materiais esportivos afim de atender as demandas da Unidade do Projeto Educando Através do Esporte, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 30.260,00 (Trinta mil e duzentos e sessenta reais)**.

**II** – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:5657676513  
4

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.02.08 13:49:33 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba